

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 191/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010461062202238,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 685/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 777, de 24 de junho de 2019, na parte que designou o Promotor de Justiça **RICARDO ALVES PERES** para compor o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça